



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL GERADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

1. Altera a descrição dos serviços constantes na tabela do item 5.1. do edital.

Onde se lê:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35616	SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DE CLASSE IIA E IIB. Descrição dos serviços: Destinação de domiciliares urbanos Classe II – resíduos não perigosos. Esta classe é dividida em duas subclasses IIA resíduos não inertes e IIB resíduos inertes. Os resíduos classe IIA, ou não inertes, são aqueles que possuem propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. São popularmente conhecidos com resíduos orgânicos e merecem destaque especial pela capacidade de transformação e aproveitamento de nutrientes. Os componentes destes resíduos podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, dependendo do	7.800,00	TON	163,035	1.271.673,00



Município de Dois Vizinhos

	<p>potencial de reciclagem de cada item. Os efluentes também podem ser classificados classe IIA.</p> <p>Exemplos de resíduos não inertes da Classe IIA:</p> <p>Restos orgânicos da indústria alimentícia (restos de alimentos);</p> <p>Restos de madeira;</p> <p>Materiais têxteis;</p> <p>Fibras de vidro;</p> <p>Lodo vindo de filtros;</p> <p>Limalha de ferro;</p> <p>Lama proveniente de sistemas de tratamento de água;</p> <p>Poliuretano (presente em espumas, adesivos, preservativos, vedações, carpetes, tintas e mais);</p> <p>Gessos;</p> <p>Lixas;</p> <p>Discos de corte;</p> <p>Equipamentos de Proteção Individual, desde que não contaminado (inclui uniformes e botas de borracha, prensas, vidros e outros).</p> <p>Resíduos de Classe II – B</p> <p>Os resíduos classe IIB, ou inertes, não são solúveis, nem inflamáveis, não sofrem qualquer tipo de reação física ou química, nem afetam negativamente outras substâncias que entrem em contato com esse tipo de resíduo.</p> <p>Podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, pois não sofrem qualquer tipo de alteração em sua composição com o passar do tempo.</p> <p>Exemplos de resíduos não inertes da Classe IIB:</p> <p>Sucata de ferro;</p> <p>Sucata de aço;</p> <p>Entulhos</p>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



Município de Dois Vizinhos

		Conforme projeto básico e planilhas de formação de preço em anexo. Obs.: O valor a ser pago fica condicionado a comprovação pela proponente de atendimento dos itens que compõem a tabela de formação de custo				
TOTAL						1.271.673,00
Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35618	<p>SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DE CLASSE IIA E IIB.</p> <p>Descrição dos serviços: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos Classe II – resíduos não perigosos. Esta classe é dividida em duas subclasses IIA resíduos não inertes e IIB resíduos inertes.</p> <p>Os resíduos classe IIA, ou não inertes, são aqueles que possuem propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.</p> <p>São popularmente conhecidos com resíduos orgânicos e merecem destaque especial pela capacidade de transformação e aproveitamento de nutrientes.</p> <p>Os componentes destes resíduos podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, dependendo do potencial de reciclagem de cada item. Os efluentes também podem ser classificados classe IIA.</p> <p>Exemplos de resíduos não inertes da Classe IIA:</p> <p>Restos orgânicos da indústria alimentícia (restos de alimentos);</p> <p>Restos de madeira;</p>	7.800,00	TON	146,53	1.142.934,00



Município de Dois Vizinhos

	<p>Materiais têxteis;</p> <p>Fibras de vidro;</p> <p>Lodo vindo de filtros;</p> <p>Limalha de ferro;</p> <p>Lama proveniente de sistemas de tratamento de água;</p> <p>Poliuretano (presente em espumas, adesivos, preservativos, vedações, carpetes, tintas e mais);</p> <p>Gessos;</p> <p>Lixas;</p> <p>Discos de corte;</p> <p>Equipamentos de Proteção Individual, desde que não contaminado (inclui uniformes e botas de borracha, prensas, vidros e outros).</p> <p>Resíduos de Classe II – B</p> <p>Os resíduos classe IIB, ou inertes, não são solúveis, nem inflamáveis, não sofrem qualquer tipo de reação física ou química, nem afetam negativamente outras substâncias que entrem em contato com esse tipo de resíduo.</p> <p>Podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, pois não sofrem qualquer tipo de alteração em sua composição com o passar do tempo.</p> <p>Exemplos de resíduos não inertes da Classe IIB:</p> <p>Sucata de ferro;</p> <p>Sucata de aço;</p> <p>Entulhos</p> <p>Obs.: O valor a ser pago fica condicionado a comprovação pela proponente de atendimento dos itens que compõem a tabela de formação de custo</p>				
TOTAL					1.142.934,00



Município de Dois Vizinhos

Leia-se:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	35616	SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DE CLASSE IIA E IIB. Descrição dos serviços: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos Classe II – resíduos não perigosos. Esta classe é dividida em duas subclasses IIA resíduos não inertes e IIB resíduos inertes. Obs.: O valor a ser pago fica condicionado a comprovação pela proponente de atendimento dos itens que compoem a tabela de formação de custo.	7.800,00	TON	163,035	1.271.673,00
TOTAL						1.271.673,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	35618	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS DE CLASSE IIA E IIB. Descrição dos serviços: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos Classe II – resíduos não perigosos. Esta classe é dividida em duas subclasses IIA resíduos não inertes e IIB resíduos inertes. Obs.: O valor a ser pago fica condicionado a comprovação pela proponente de atendimento dos itens que compoem a tabela de formação de custo.	7.800,00	TON	146,53	1.142.934,00
TOTAL						1.142.934,00

A proposta digital Atualizada está disponível no Site www.doisvizinhos.Pr.gov.br – Nova Proposta Concorrência 012/2019



Município de Dois Vizinhos

2. Altera a descrição do item 15.19. do edital.

Onde se lê:

15.19. Os Vales-alimentação antecipadamente, pela quantidade de dias a serem efetivamente trabalhados, cujo valor unitário deverá ser, no mínimo, o constante da Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria funcional, sendo que, na falta desta, aplicar-se-á a legislação correlata à matéria.

Leia-se:

15.19. Os Vales-alimentação antecipadamente, pela quantidade de dias a serem efetivamente trabalhados, cujo valor unitário deverá ser, no mínimo, o constante da Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria funcional e/ou acordo coletivo próprio homologado, sendo que, na falta desta, aplicar-se-á a legislação correlata à matéria.

3. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 27 de fevereiro de 2020 até as 8 horas e 00 minutos.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 24 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito